

PORTARIA Nº 76/2020

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Nojo aos Servidores Municipais”.

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença por Falecimento de pai e mãe, respectivamente, por um período de 08 (oito) dias, com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Longuinho Alves de Magalhães	13/02/2020 a 20/02/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 20 / 02 / 2020



Secretária Administrativa